CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YL64-KK3C-6RVZ-7IT6

A C Ó R D Ã O

TC-009516.989.25-8

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da Universidade de São Paulo – SEF/USP.

Contratada: M&G Empreendimentos Ltda.

Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global, para a complementação do Bloco "D" do Conjunto Residencial da USP, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP.

Responsáveis: Miguel Antonio Buzzar (Superintendente da SEF/USP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/05/25.

Advogados: Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Alex Sandro dos Santos e Silva (OAB/SP nº 261.865) e outros.

Procuradora da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL. REFORMA DE CONJUNTO RESIDENCIAL. OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL. REMESSA EXTEMPORÂNEA DOS INSTRUMENTOS. FALHA FORMAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 25 de agosto de 2026 às 17h do dia 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o 1º Termo de Aditamento de Acréscimo e Supressão de

Serviço, bem como **legais** os atos determinativos das despesas decorrentes, sem prejuízo da **recomendação** consignada no voto do Relator, inserido aos autos.

Determina, por fim, que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YL64-KK3C-6RVZ-7IT6